



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 22/04/2019

#### PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

#### GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

**Projeto de Lei nº 039/2019**

**Autoria do vereador Remídio Kuntz**

Institui no calendário oficial de eventos, o "Dia Municipal da Mulher Empresária/Empreendedora".

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

**Projeto de Lei nº 040/2019**

**Autoria do vereador Agnaldo do Alto da Glória**

Dispõe sobre a Semana de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC, no Município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

**Projeto de Lei nº 041/2019**

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Institui o "Fevereiro Laranja" - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019**

**Autoria do vereador Leonardo Visera**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao senhor Mauro Dall'Agnol.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Projeto de Decreto Legislativo n° 005/2019** **Autoria dos vereadores Hedvaldo Costa e Joacir Testa**  
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao senhor Paulo Antonio de Oliveira.  
Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação.**

**Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2019** **Autoria dos vereadores Hedvaldo Costa e Joacir Testa**  
Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à senhora Hilda Braga Hortência de Oliveira.  
Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação.**

- **Matérias para Ordem do Dia:**

**Projeto de Lei n° 021/2019** **Autoria do vereador Leonardo Visera**  
Dá nome às ruas do Bairro Jardim Atenas.  
**2ª votação**

**Moção de Aplauso n° 005/2019** **Autoria do vereador Joaquina**  
Encaminha Moção de Aplauso à Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, pela realização da "1ª Semana do Livro Infantil: Meu Livro, Meu Encanto", realizada na semana do dia 14 de abril.

**Indicação n° 204/2019** **Autoria do vereador Adenilson Rocha**  
Indica aos Srs. Fernando César Xavier – Diretor Administrativo, e Thales Mariano – Diretor de Engenharia, da Concessionária Rota do Oeste, a necessidade de asfaltamento em Sinop, da Rua João Pedro Moreira de Carvalho até o Bairro Alto da Glória.

**Indicação n° 205/2019** **Autoria do vereador Adenilson Rocha**  
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, a necessidade de abertura de um Centro Municipal de Diagnóstico por Imagens.

**Indicação n° 206/2019** **Autoria do vereador Hedvaldo Costa**  
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar a malha asfáltica na rotatória da Avenida das Acácias com a Rua dos Cajueiros.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Indicação nº 207/2019**

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do canteiro central da Avenida das Figueiras, no Bairro Jardim Europa e no Residencial Vitória Régia.

**Indicação nº 208/2019**

**Autoria do vereador Agnaldo do Alto da Glória**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir lombofaixa na Rua das Primaveras, próximo à Rua dos Baluís, no Bairro Jardim Jacarandás.

**Indicação nº 209/2019**

**Autoria do vereador Remídio Kuntz**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a Estrada Beira Rio.

**Indicação nº 210/2019**

**Autoria do vereador Joaquina**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de construir um playground na área institucional do Bairro Jardim das Oliveiras.

**Indicação nº 211/2019**

**Autoria do vereador Joaquina**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de implantação de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), na Rede Pública Municipal de Saúde, conforme anteprojeto apenso.

**Indicação nº 212/2019**

**Autoria do vereador Leonardo Visera**

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado, com cópia à Exma. Sra. Marioneide Kliemaschewsk – Secretária de Estado de Educação, e ao Sr. Roberto Alves de Arruda – Diretor Político-Pedagógico da UNEMAT/Sinop, a necessidade de implantar em Sinop o Curso Superior em História.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Indicação n° 213/2019**

**Autoria do vereador Leonardo Visera**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar quebra molas na Avenida Bruno Martini, em frente ao Bairro Jardim Portinari.

**Indicação n° 214/2019**

**Autoria do vereador Ícaro Francio Severo**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar placas de conscientização nas praças públicas, para que os munícipes recolham as fezes de seus animais de estimação.

**Indicação n° 215/2019**

**Autoria do vereador Ícaro Francio Severo**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar uma praça com playground, em local que beneficie os moradores dos Bairros Jardim das Palmeiras e Jardim Imperial.

**Indicação n° 216/2019**

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde para 60 ou 75 horas semanais.

**Indicação n° 217/2019**

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de interditar as travessias da Avenida das Figueiras e da Avenida das Embaúbas.

**Indicação n° 218/2019**

**Autoria da vereadora Maria José da Saúde**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do fechamento da vala da Avenida das Sibipirunas, entre a Avenida dos Pinheiros e a Rua das Sálvias, no Bairro Jardim Primavera.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 219/2019

**Autoria da vereadora Maria José da Saúde**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de implantação do "bueiro inteligente" como forma de prevenção às enchentes, conforme anteprojeto apenso.

Indicação nº 220/2019

**Autoria do vereador Mauro Garcia**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o recapeamento da Avenida dos Jacarandás, entre a Avenida Joaquim Socreppa e a Avenida Governador Júlio Campos.

Indicação nº 221/2019

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir playground na área institucional localizada na Rua das Aleluias, entre a Rua Celestina e Rua Ericas, no Bairro Jardim das Orquídeas.

Indicação nº 222/2019

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de aquisição de micro-ônibus para transporte de pacientes para tratamento em outros municípios.

Indicação nº 223/2019

**Autoria do vereador Joacir Testa**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realizar limpeza nos pátios das UBS's, conforme especifica.

Indicação nº 224/2019

**Autoria do vereador Joacir Testa**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento da Avenida Projetada, situada à direita da Estrada Áurea, conforme mapa anexo.

Indicação nº 225/2019

**Autoria do vereador Luciano Chitolina**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a Rua Samaria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 226/2019

**Autoria do vereador Luciano Chitolina**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir uma rotatória no entroncamento da Avenida das Itaúbas com a Avenida Joaquim Socreppa.

Indicação nº 227/2019

**Autoria do vereador Lindomar Guida**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza da área institucional localizada na Rua Gines Sanches Parra, Quadra 51, no Bairro Jardim Boa Esperança.

Indicação nº 228/2019

**Autoria do vereador Lindomar Guida**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, e ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar uma academia pública para a terceira idade, ao lado do CRAS, no Bairro Jardim Boa Esperança.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 17 de abril de 2019.

  
Remédio Kuntz  
Presidente

  
Luciano Chitolina  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Valdir Kamden</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b></p>	<p>Nº <u>039/2019</u></p>
--	--	---	---------------------------

**VEREADOR: REMÍDIO KUNTZ**

**Autor:**

Institui no calendário oficial de eventos, o "Dia Municipal da Mulher Empresária/Empreendedora" em Sinop-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 07 de Agosto como o Dia Municipal da Mulher Empresária/Empreendedora na cidade de Sinop-MT, com o objetivo de estimular e homenagear a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Art. 2º Considera-se, para efeito desta Lei, como Mulher Empresária/Empreendedora a que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou de serviços.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Ficam revogados os dispositivos em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Remidio Kuntz*  
**Remidio Kuntz**

Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>039 / 2019</u>
--	--	----------------------

**Autor:** VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

## Justificativa

Senhor Presidente.  
Senhores (as) vereadores

Nas últimas décadas, o Brasil, foi caracterizado por uma massiva incorporação das mulheres no mercado de trabalho, tendência que se evidenciou a partir de 2007, quando sua participação na atividade de empreendedorismo fica evidente nos negócios privados do mundo que ou são operados ou têm como idealizador uma mulher, Esse fator é sem dúvida positivo, especialmente nas economias de menor desenvolvimento, em que se constatou a busca por maior escolarização. Entretanto, esse esforço em relação a educação formal não se refletiu em melhores condições de salário e renda para as mulheres, nem no âmbito doméstico nem em sua representação social, em relação ao homem.

Pesquisas demonstram que menos de 10% das empresas lideradas por mulheres recebem investimento externo. Estimativas demonstram que, se essas mesmas organizações recebessem uma ajuda financeira iguais às dos negócios dirigidos por homens, seis milhões de empregos seriam gerados em apenas cinco anos.

Ao mesmo tempo em que elas tiveram a oportunidade de estabelecer novas relações sociais, considerando que muitas nunca haviam trabalhados antes, têm-se como resultado negativo, as condições precárias e de vulnerabilidade desses trabalhos.

Os avanços e oportunidades mulheres para se incorporarem à força de trabalho se opõem a persistência de fatores socioculturais, os quais continuam atribuindo quase que exclusivamente às mulheres as responsabilidades com o cuidado infantil e o desempenho das tarefas domésticas e familiares. Essas questões que levam a mulher a condições de trabalho precário aparecem também na vida da mulher empreendedora por necessidade mesmo por oportunidade.

No entanto, os papéis e tarefas atribuídos às mulheres em relação a sua família constituem um obstáculo significativo para o acesso, permanência, mobilidade e sucesso do seu empreendimento, e são determinantes de suas condições de inserção no mercado de trabalho.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>039/2019</u>
--	--	--------------------

**Autor:**

**VEREADOR: REMÍDIO KUNTZ**

Em razão disso, o principal objetivo do Dia Municipal da Mulher Empresária/empreendedora em Sinop-MT é para estimular as mulheres líderes e empreendedoras a iniciar com uma idéia diferente, colocando-a em funcionamento, impulsionando o crescimento econômico e fazendo as comunidades espalhadas por todo o mundo prosperarem.

Mais do que um dia comemorativo, ele é um movimento para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho e fazer com que a cada dia mais mulheres acreditem em seus potenciais e lutem para quebrar todas as dificuldades e desestímulo oferecidos a elas em seu dia-a-dia.

Face ao aqui exposto, peço apoio aos pares para a aprovação do mesmo por acreditar e apoiar a força/profissionalismo da mulher em todos os setores que ela se dispôr a investir.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
**Remídio Kuntz**

Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Saldis Kamchen</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b></p>	<p>Nº <u>04012019</u></p>
---	---	---------------------------

**Autor:** Vereador Agnaldo do Alto da Glória

**Dispõe sobre a Semana de prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, no Município de Sinop e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal aquiescendo sancioná a seguinte Lei:**

Art. 1º Instituí, no Município de Sinop, através da Rede Pública de Saúde a Semana de prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, com a finalidade de desenvolver ações de prevenção à doença.

Art. 2º A Semana de Prevenção ao Acidente Vascular – AVC, tem como objetivo:

- I – promover ações educativas sobre Acidentes Vascular Cerebral – AVC;
- II – promover orientações técnicas para pessoas suscetíveis de risco.

Art. 3º As ações pertinentes a Semana Municipal de Prevenção ao AVC, poderão ser desenvolvidas por equipes multidisciplinares, nos diferentes níveis de atenção à saúde, através de ações integradas com as Secretarias de competência.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo conforme lhe convier.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 16 DE ABRIL DE 2019.

*Agnaldo do Alto*  
Agnaldo do Alto da Glória  
Vereador (PR).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b></p>	<p>Nº <u>040/2019</u></p>
---	---	---------------------------

**Autor:** Vereador Agnaldo Alto da Glória

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras;

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que o Brasil apresenta a quarta taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral – AVC. Segundo Especialistas no assunto, fatores como hipertensão, diabetes, tabagismo, alimentação inadequada, estresse, consumo frequente de álcool e drogas, colesterol elevado, doenças cardiovasculares e sedentarismo, aumentam as chances para o indivíduo ter AVC e outras doenças. O AVC ocorre quando há uma alteração do fluxo sanguíneo no cérebro, causando a morte das células nervosas da região atingida. Diante do exposto sabemos que a informação hábil poderá evitar problemas desse tipo de doença diminuindo assim maiores custos pros cofres públicos. Sendo assim o Projeto de Lei apresentado tem como objetivo a prevenção e orientação por parte dos profissionais da saúde.

Assim sendo conto com apoio dos Nobres Pares dessa Casa de Lei, para apreciação e posterior aprovação dessa propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 16 DE ABRIL DE 2019.

Agnaldo do Alto da Glória  
Vereador (PR).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR., 2019 <i>Saldis Kemchen</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b></p>	<p>Nº <u>041/2019</u></p>
--	---	---------------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Institui "Fevereiro Laranja" - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui o "Fevereiro Laranja" - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia, de alerta, orientação e diagnóstico de Leucemia, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

**Art. 2º** O "Fevereiro Laranja" - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia, tem por objetivo desenvolver atividades de esclarecimento sobre o diagnóstico e tratamento da Leucemia.

**Art. 3º** Na semana do "Fevereiro Laranja" - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia, a Secretaria Municipal de Saúde intensificará por todos os seus meios de comunicação acerca da campanha, com ações, atividades e indicarão locais que serão realizadas palestras, exames de Hemograma e diagnósticos que serão ofertados aos munícipes de forma gratuita.

**Art. 4º** Os benefícios de que trata a presente Lei, quando concedidos, serão válidos por 1 (um) ano, após o que deverá ser novamente requerido, nas mesmas condições já especificadas, para um novo período de 1 (um) ano e assim sucessivamente sem limite, e cessará quando deixar de ser requerido.

**Art. 5º.** O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora – PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>043, 2019</u>
--	--	---------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A presente propositura visa instituir o "Fevereiro Laranja" - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

A Leucemia é uma doença que se inicia na medula óssea, onde o sangue é produzido. A doença afeta os glóbulos brancos do sangue, conhecidos como leucócitos, ocasionando a produção de células doentes na medula óssea, o que, conseqüentemente, prejudica a imunidade do paciente, acarretando em possíveis infecções. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), para o Brasil, no ano de 2019, estima-se 5.940 novos casos de leucemia em homens e 4.860 em mulheres, sendo então o risco estimado de 5,75 casos novos a cada 100 mil homens e 4,56 casos novos para cada 100 mil mulheres. A leucemia é o câncer mais comum em crianças, respondendo por 30% dos casos.

A doença pode ser classificada como aguda ou crônica, dependendo da velocidade de agravamento. O tipo mais comum é a aguda, onde as células sanguíneas jovens não conseguem amadurecer para realizar suas funções, multiplicando-se rapidamente. O tratamento para o câncer do sangue é realizado através da quimioterapia, com o objetivo de anular as células cancerígenas e retomar a produção das células saudáveis, ou em alguns casos, é indicado o transplante de medula óssea.

O principal exame de sangue para confirmação da suspeita de leucemia é o hemograma. Em caso positivo, o hemograma estará alterado, mostrando na maioria das vezes um aumento do número de leucócitos (na minoria das vezes o número estará diminuído), associado ou não à diminuição das hemácias e plaquetas.

O Projeto "Fevereiro Laranja" - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia, tem como objetivo informar e conscientizar a população sobre a doença, como também os exames a serem realizados, diagnósticos e tratamentos adequados. Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação

Assim, considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

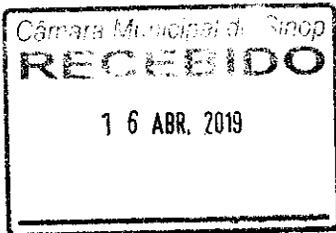
Em,

Professora Branca  
Vereadora - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 004 / 2019

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Mauro Dall'Agnol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Mauro Dall'Agnol, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENÍDIO KUNTZ  
VEREADOR - PR

Tony Lennon  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 16 de Abril de 2019.

Profa. Hebe  
Vereador - PR

Adenilson Rocha  
Vereador - PSDB

Leonardo Visera  
Vereador PP

Lindomar Guida  
Vereador - MDB

Joaninha  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- |                                     |                             |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei              |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução        |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                |
| <input type="checkbox"/>            | Indicação                   |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                       |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                      |

Nº 0041 2019

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP**

### MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

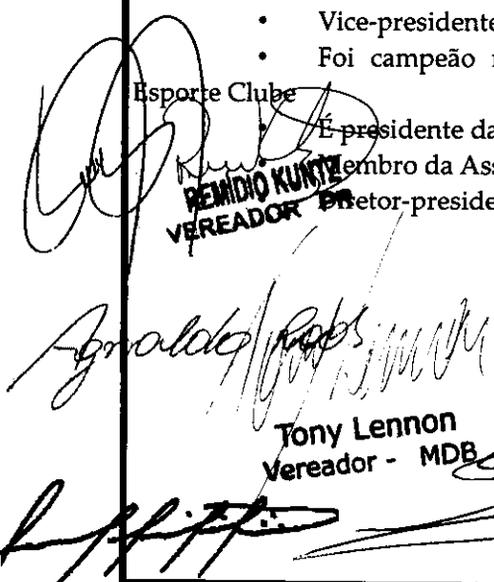
O Sr. Mauro Dall'Agnol, nascido em 25 de Março de 1959, no município de Lourenço d'Oeste-SC, filho do Sr. Belino Dall'Agnol e Sra. Terezinha Pagani Dall'Agnol, casado com Sra. Selma Pereira Carvalho Dall'Agnol, com a qual tem dois filhos, sendo Athayda Giovana Dall'Agnol e Giovanni Alixanio Dall'Agnol, é formado em Técnico em Agropecuária pelo Colégio Agrícola de Camboriú-SC, e cursou até o 5º semestre de Matemática, na segunda turma da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat). Chegou ao município de Sinop-MT em agosto de 1988, onde passou a cultivar hortaliças para fins comerciais, depois atuou como empresário do ramo de comércio de combustíveis.

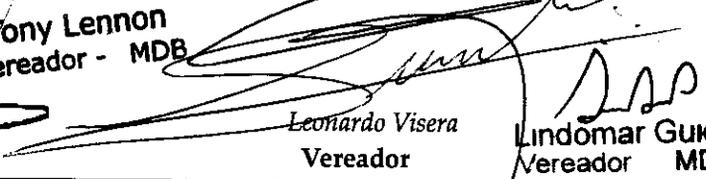
Hoje é sócio-proprietário do parque aquático, Curupy Acqua Parque Hotel. O empreendimento foi criado em 2001 e se tornou parque em 2015, contendo hoje 20 mil sócios. Cerca de 250 pessoas da região frequentam o parque a cada final de semana, gerando assim emprego e renda para nosso município.

Atuou ainda como:

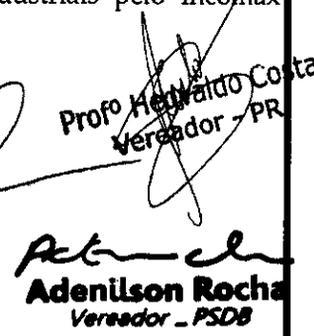
- Vice-presidente por quatro anos da Igreja São Camilo;
- Foi fundador e diretor nos anos de 1993 à 1995 da Associação Comercial e Empresarial de Sinop (ACES).
- Fundador da Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop (COOPERNOP), onde atua há 12 anos como presidente;
- Fundador, vice-presidente e membro efetivo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sinop (COMSEA);
- Vice-presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Foi campeão municipal e vice-campeão estadual nos jogos industriais pelo Incomax Esporte Clube
- É presidente da Igreja da Comunidade Nossa Senhora Aparecida;
- Membro da Associação dos Hotéis de Sinop;
- Diretor-presidente da Casa do Mel de Sinop;

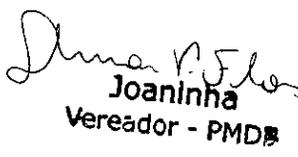
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 16 de Abril de 2019

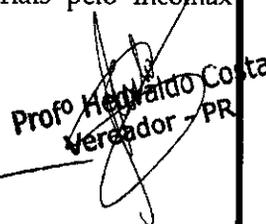
  
Tony Lennon  
Vereador - MDB

  
Leonardo Visera  
Vereador

  
Lindomar Guida  
Vereador MDB

  
Adenilson Rocha  
Vereador - PSDB

  
Joaquina  
Vereador - PMDB

  
Prof. Heitor Costa  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

FLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>005/2019</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA, JOACIR TESTA E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Paulo Antonio de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Paulo Antonio de Oliveira, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

*Maria José da Saúde*  
Vereadora - PMDB  
Contrário.

*Paulo Alto da Glória*  
Vereador PR

*Luciano Chitolina*  
Vereador - PSD

*Paulo Antonio de Oliveira*  
Cidadão Honorário

*Leonardo Visera*  
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*RENIDO KUNTZ*  
VEREADOR PR

*Joacir Testa*  
Vereador - PDT

*Ícaro Prancio Severina*  
Vereador - PSDB

*Joacir Testa*  
Vereador - PDT

*Dilmar Callegaro*  
Vereador - PSDB

*Hedvaldo Costa*  
Vereador - PR

*Joaninha*  
Vereador - PMDB

*Adenilson Rocha*  
Vereador - PSDB

*Tony Lennon*  
Vereador - MDB

*Lindomar Guida*  
Vereador - MDB

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>005</u> / <u>2019</u>
--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA, JOACIR TESTA E VEREADORES.

## BIOGRAFIA

Nascido no dia 20 de maio de 1957, na Cidade de Itabirinha MG. Paulo Antonio de Oliveira, filho de Antonio Bento Neto e Maria Rita de Jesus. Passou a infância, adolescência e juventude juntamente com seus pais e dois irmãos.

Mudou-se com seus pais de sua cidade natal, para a capital do estado, Belo Horizonte, no ano de 1969, onde permaneceu até o ano de 1978, em janeiro de 1979, mudou-se de Belo Horizonte MG, para a Cidade de São José dos Quatro Marcos MT, onde trabalhou com comércio, no ramo de tecidos e confecções. Em 20 de maio de 1979, casou-se com Hilda Braga Hortência de Oliveira, e tiveram três filhos: Israel, Débora e Damaris.

No ano de 1982, mudou-se para a Cidade de Pontes e Lacerda-MT, onde deu continuidade ao seu trabalho como comerciante. Além de ser comerciante, também trabalhava como líder na Igreja Batista Nacional na mesma Cidade. Em 1992, deixou de trabalhar no comércio, e foi trabalhar somente na Igreja, e foi ordenado ao Ministério Pastoral pela Convenção Batista Nacional- MT no dia 22 de fevereiro de 1992. Formou-se em teologia, pelo (ITA), Instituto Teológico da Amazônia, na Cidade de Vilhena-RO.

Ficou como pastor da Igreja Batista Nacional de Pontes e Lacerda até o ano de 1996, no mesmo ano mudou-se para Cuiabá, a Capital do Estado. Em Cuiabá, trabalhou como secretário de Missões, na Convenção Batista Nacional, depois de um tempo, assumiu o pastorado da Igreja Batista Maanaim, no CPA I, até o ano de 1999, e no mesmo ano no dia 20 de julho mudou-se para a Cidade de Sinop-MT, onde assumiu como pastor da Igreja Batista Nacional, que mais tarde foi mudado seu nome para Ministério Internacional Batista do Avivamento, que se tornou um ministério independente. No ano de 2008, em Brasília-DF, o pastor Paulo Antonio de Oliveira, foi ordenado ao Ministério Apostólico, pelo Apóstolo Renê de Araújo Terra Nova, presidente do Ministério Internacional da Restauração, em Manaus, AM.

Hoje o Apóstolo Paulo Antonio de Oliveira, é o presidente do Ministério Internacional Batista do Avivamento, com sede na Cidade de Sinop, e filiais em: Lucas do Rio Verde, Sorriso, Canaã do Norte e Juara. No dia 20 de julho de 2019, o Apóstolo Paulo, fará 20 anos que é morador da Cidade de Sinop.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>005/2019</u>
--	---	--------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA, JOACIR TESTA E VEREADORES

O apóstolo Paulo, desenvolve um brilhante trabalho junto á sociedade Sinopense, resgatando vidas muitas vezes destruídas pelos vícios e outras sem esperança, pois acredita que uma alma vale mais que um mundo inteiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Lindomar Guida  
Vereador MDB

  
Joacir Testa  
Vereador - PDT

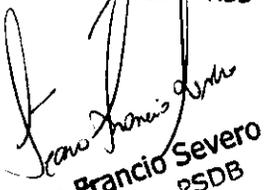
  
Hedvaldo Costa  
Vereador - PR

  
Profa Branca  
Vereadora - PR

  
Adenilson Rocha  
Vereador - PSDB

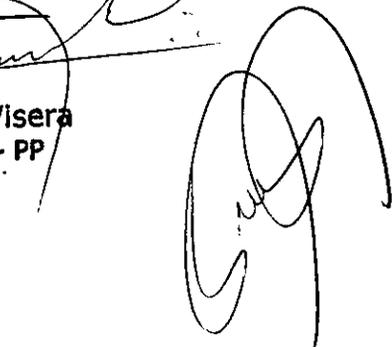
  
Joaquina  
Vereador - PMDB

  
Tony Lennon  
Vereador - MDB

  
Ícaro Franco Severo  
Vereador - PSDB

  
Leonardo Visera  
Vereador - PP

  
Agnaldo do Alto da Gloria  
Vereador PR

  
Luciano Chitolina  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Valdir Karmchen</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>00612019</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E JOACIR TESTA**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Hilda Braga Hortência de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Hilda Braga Hortência, cidadã exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em

vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

contrário.

*Arnaldo Roos*  
Arnaldo do Alto da Glória  
Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

c  
Hedvaldo Costa  
Vereador - PR

*Adenilson Rocha*  
Adenilson Rocha  
Vereador - PSDE

*Lindomar Guida*  
Lindomar Guida  
Vereador MDB

*Joaninha*  
Joaninha  
Vereador - PMDB

*Francisco Severo*  
Francisco Severo  
Vereador - PSDB

*Joacir Testa*  
Joacir Testa  
Vereador - PDT

*Tony Lennon*  
Tony Lennon  
Vereador - MDB

*Leonardo Visera*  
Leonardo Visera  
Vereador - PP

*Maria José da Saúde*  
Maria José da Saúde  
Vereadora - PMDB

*Dilmair Callegaro*  
Dilmair Callegaro  
Vereador - PSDB

*Luciano Chitolina*  
Luciano Chitolina  
Vereador - PSDB

*Prata Branca*  
Prata Branca  
Vereadora - PR

*Remido Nuntz*  
Remido Nuntz  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 006/2019

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E JOACIR TESTA

## BIOGRAFIA

Hilda Braga Hortência de Oliveira, nascida no dia 05 de julho de 1959, na Cidade de Tanabi SP. Filha de Joaquim Hortêncio Munhoz e Julia do Carmo Hortência. Passou a infância, adolescência e juventude juntamente com seus pais e oito irmãos.

Mudou-se juntamente com seus pais de sua cidade natal, para São José dos Quatro Marcos MT, no ano de 1974 onde estudou e trabalhou no comercio. Em 20 de maio de 1979, casou-se com Paulo Antonio de Oliveira, e tiveram três filhos: Israel, Débora e Damaris.

No ano de 1982, mudou-se com sua família, para a Cidade de Pontes e Lacerda-MT, onde continuou a trabalhar no comercio. Também exercia funções eclesiásticas na Igreja Batista Nacional em Pontes e Lacerda-MT. Formou em teologia, pelo (ITA), Instituto Teológico da Amazônia, na Cidade de Vilhena-RO. Em 1996 mudou-se para Cuiabá a capital do Estado, onde desenvolveu trabalhos eclesiásticos junto ao (STEMAT) Seminário Teológico Evangélico de Mato Grosso. Em 1999 mudou-se com sua família, para a Cidade de Sinop-MT, onde junto com seu esposo, assumiu o pastoreio da Igreja Batista Nacional.

Foi ungida a pastora no ano de 2004, em um Congresso da Visão Celular no Modelo dos 12, na Cidade de Sinop-MT, pelo Apóstolo Gean Carlos Muniz, do Ministério Internacional da Restauração de Manaus - AM. Foi ungida a Apóstola no ano de 2011, em Manaus no Congresso Internacional apostólico, pelo Apóstolo Renê de Araújo Terra Nova.

Hoje a Apóstola Hilda Braga Hortência de Oliveira, é a vice-presidente do Ministério Internacional Batista do Avivamento, com sede na Cidade de Sinop, e filiais em: Lucas do Rio Verde, Sorriso, Canaã do Norte e Juara. No dia 20 de julho de 2019, a Apóstola Hilda, fará 20 anos que é moradora da Cidade de Sinop. A apóstola Hilda desenvolve um papel fundamental e importante à sociedade, com trabalhos assistenciais é uma mulher extraordinária que dedicou sua vida em favor de sua família e das pessoas de sua comunidade.

*Profa. Bianca*  
Vereadora - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

*Arnaldo do Alto da Glória*  
Vereador PR

*Joacir Testa*  
Vereador - PDT

*Ícaro Francini Severo*  
Vereador

*Adenilson Rocha*  
Vereador - PSDB

*Leonardo Visera*  
Vereador - PP

*Luciano Chitolina*  
Vereador - PSDB

*Hedvaldo Costa*  
Vereador - PR

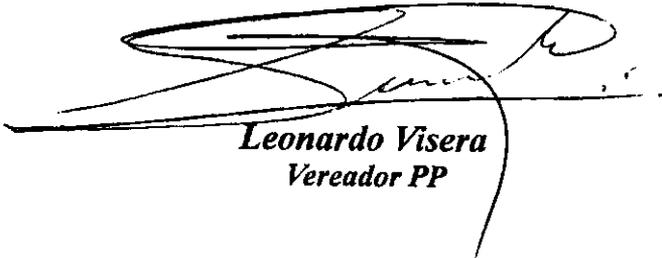
*Joaninha*  
Vereador - PMDB

*Lindomar Guida*  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 21 MAR. 2019 <i>Leandro Visera</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>021 / 2019</u></p>
<p><b>Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP</b></p>		
<p style="text-align: center;"><b>Dá nome às ruas do bairro Jardim Atenas.</b></p> <p style="text-align: center;">A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:</p> <p style="text-align: center;">Art. 1º Ficam denominadas de Rua Artemis, Rua Afrodite, Rua Partenon, Travessa Poseidon e Avenida Atena os logradouros do Jardim Atenas, distribuídas conforme Anexo I da presente Lei.</p> <p style="text-align: center;">Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;"><b>CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 18 de Março de 2019.</b></p> <p style="text-align: center;"> <b>Leonardo Visera</b> Vereador PP</p>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>0211</u> 2019
---	---------------------

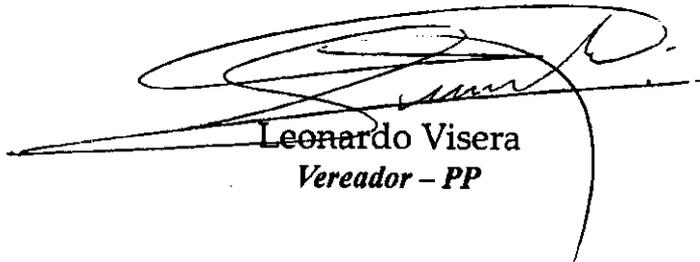
**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei (PL) tem como objetivo dar nomes às ruas, travessa e avenida do bairro Jardim Atenas, localizado neste município. A proposta vem atender aos pedidos dos moradores feito através do abaixo assinado em anexo.

Peço a compreensão de todos os senhores para aprovação da propositura em tela. Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 18 de Março de 2019



Leonardo Visera  
Vereador - PP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

### ABAIXO-ASSINADO

Ao Exm. Sr. Leonardo Visera - vereador do município de Sinop, Mato Grosso.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Jardim Atenas , solicitam de Vossa Excelência que nomeie as ruas de nosso bairro, pois o loteador não as nomeou e por ser um bairro que possui muitas empresas e comércios, precisamos do nome para nossos clientes e para nossos cartões de visita. Também facilitará para as transportadoras e correios terem mais agilidade.

As Ruas e Avenida estão nomeadas como Projetadas e passarão a se chamar da seguinte maneira:

Avenida Projetada 01	Avenida Atena
Rua Projetada 03	Rua Artemis
Rua Projetada 04	Rua Afrodite
Rua Projetada 05	Rua Partenon
Travessa Projetada 01	Travessa Poseidon

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinado pelos moradores do bairro.

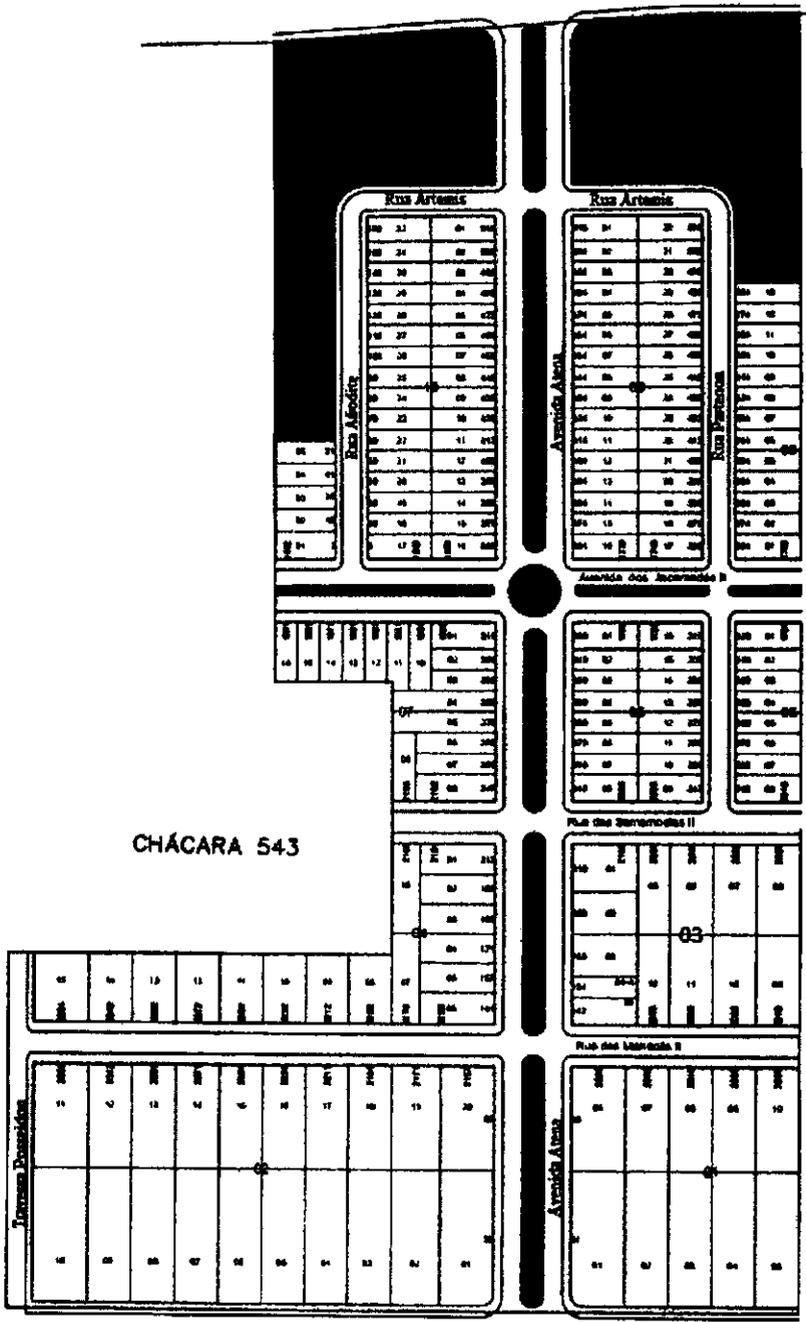
Sinop-MT, 15 de Fevereiro de 2019.

Nome Completo	RG ou CPF	CELULAR	Nome Rua Atual	Nome Rua Nova	Assinatura
Waldemar de Souza	118.395.4221	999834703	PROJETADA		Waldemar de Souza
Carla C. P. S.	344.904.1370	997240884	Projetada		Carla
Raimundo Martins	7634345429	68.999930962	Projetada		Raimundo
Leidyson de Souza	7733993229	999252838	PROJETADA		Leidyson
Ingredy R. S.	14289403751	996765322	Projetada		Ingredy
Jonara F. K.	0096766150	99027189	Projetada		Jonara
Zaci Willis					Zaci Willis
Marcos P. L.	000.73864.96	9.96834774	PROJETADA		Marcos P. L.
Leandro Zappini	043.93124104	999710258	AV. ATENAS		Leandro Zappini
Debra Zappini	33.842.2468	99649.7325	AV. Projeto		Debra Zappini

# Anexo I

## Mapa Bairro Jardim Atenas

ESTRADA DALVA

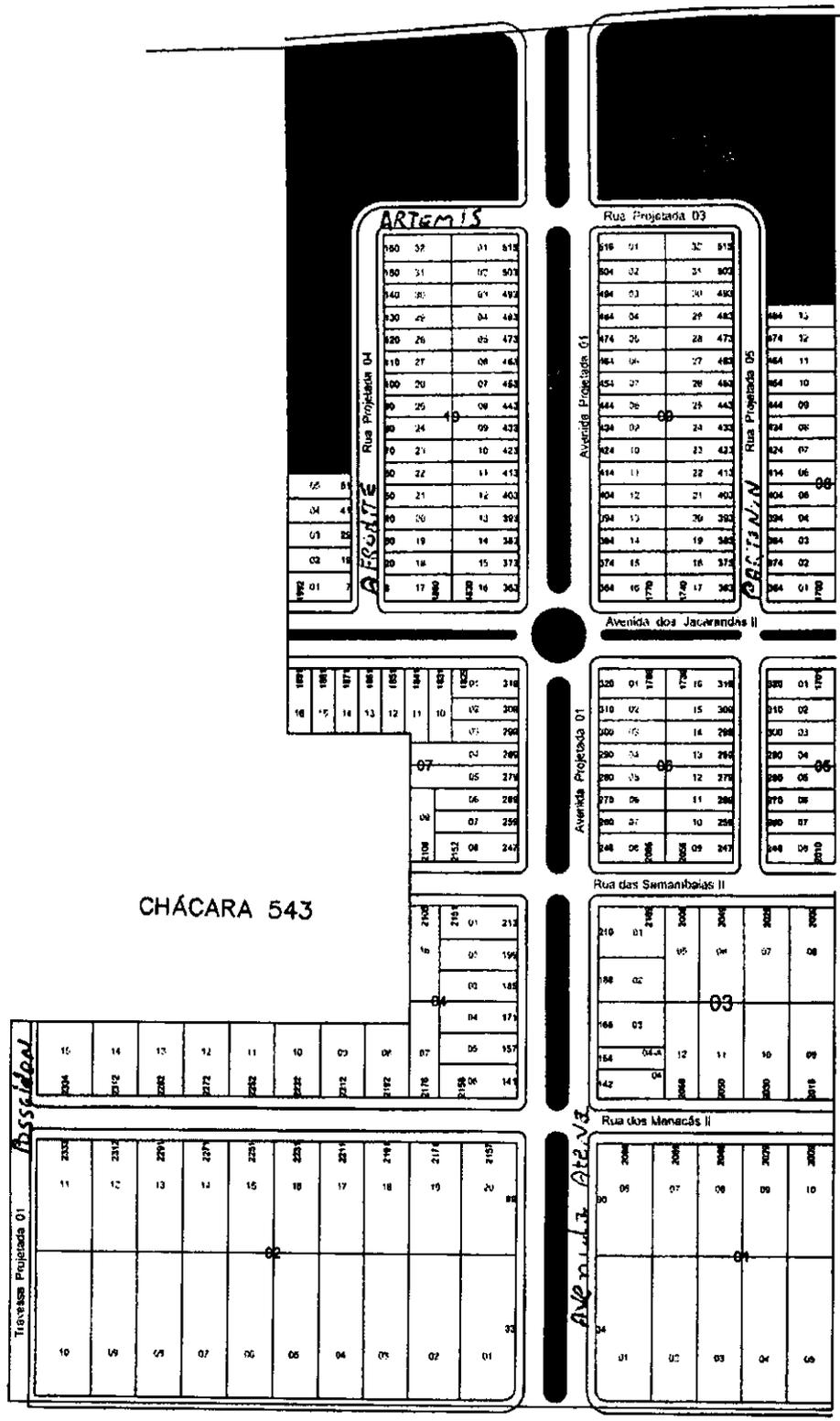


CHÁCARA 543

CHÁCARA 545



ESTRADA DALVA



CHÁCARA 543

CHÁCARA 545

BSSSIDAL

AVENIDA PROJETA 01

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167

01	02	03	04	05
2000	2001	2002	2003	2004

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019

ARTEMIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429

RUA PROJETA D3

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Soldis Komdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>00512019</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR JOANINHA

## MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplauso à Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis**, pela realização da “1ª Semana do Livro Infantil: Meu livro, Meu Encanto”, realizado no dia 14 de abril de 2019.

Os educadores da EMEI São Francisco de Assis realizaram o evento de estímulo à leitura “Meu livro, Meu Encanto”, em alusão à Semana Municipal da Literatura Infantil e ao Dia Nacional do Livro Infantil, comemorado no dia 18 de abril. A ação envolveu, além do corpo escolar, a comunidade, as famílias e escritores sinopenses, que promoveram a leitura de histórias e encenações aos alunos, como forma de estimular a o hábito de leitura.

A homenagem se estende a todo o corpo docente da unidade, composto por Eloisa Helena dos Santos Silva Brito (Diretora), Cleusa Verônica Sroczyński Medina (Coordenadora Pedagógica); professoras: Cássia Sprizão Ponce, Cecília de Fátima Soares Stumer, Clair Raber, Cleusa Bernadete Picua, Márcia Rodrigues da Silva, Regina Lúcia Alves, Rita de Cássia Moggi de Souza, Roani Rocha Brito, Simone Pereira dos Santos, Valdivia Beck, Zilda Florêncio dos Santos Oliveiras; Secretária escolar: Maria Nilza Bordim; DI'S: Claudenice Maria Osório, Dulci de Fátima Polli Ramos Oliveira, Maria Aparecida Vieira, Voni Tietz; Auxiliar de nutrição: Zeniy Nunes, Berenice Darc Holz de Moraes; Infra-estrutura: Alaídes Guerra, Maria Nazaré Pinheiro dos Santos e Rozanira Delmondes Alexandre.

*Luciano Chitolina*  
Vereador - PSDB

*Profa. Hervaldo Costa*  
Vereador - PR

*Maria José da Saúde*  
Vereadora - PMDB

*Ícaro Franco Severo*  
Vereador - PSDB

*Agivaldo do Alto da Glória*  
Vereador PR

*Agivaldo do Alto da Glória*  
Vereador - PDT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 005/2019

**Autor:** VEREADOR JOANINHA

A presente moção de aplauso representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Sinop, pela importante iniciativa da EMEI São Francisco de Assis em promover o hábito de leitura junto aos alunos, contribuindo significativamente na formação de jovens leitores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Joaninha*  
Joaninha  
Vereador - MDB

*Aginaldo Roca*  
Aginaldo do Alto da Glória  
Vereador PR

*Adenilson Rocha*  
Adenilson Rocha  
Vereador - PSDB

*Icaro Prancio Severo*  
Icaro Prancio Severo  
Vereador - PSNR

*Maria José da Saúde*  
Maria José da Saúde  
Vereadora - PMDB

*Profº Helvando Costa*  
Profº Helvando Costa  
Vereador - PR

*Joseir Testa*  
Joseir Testa  
Vereador - PPT

*Luciano Chitolina*  
Luciano Chitolina  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 204 / 2019

**Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA**

Indico ao Sr. Fernando Cesar Xavier – Diretor Administrativo da Concessionária Rota do Oeste, com cópia ao Sr. Thales Mariano – Diretor de Engenharia da Concessionária Rota do Oeste, a necessidade de asfaltamento em Sinop da Rua Perimetral João Pedro Moreira de Carvalho, até o Bairro Alto da Glória.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Fernando Cesar Xavier – Diretor Administrativo da Concessionária Rota do Oeste, com cópia ao Sr. Thales Mariano – Diretor de Engenharia da Concessionária Rota do Oeste, a necessidade de asfaltamento em Sinop da Rua Perimetral João Pedro Moreira de Carvalho, até o Bairro Alto da Glória.

Indico a necessidade de asfaltamento da Rua Perimetral João Pedro Moreira de Carvalho, passando em frente a Escola Estadual Nossa Senhora da Glória e finalizando no Bairro Alto da Glória, pois esta rua é uma importante via de acesso e ligação ao município de Sinop, onde encontra-se no seu trajeto, bairros, empresas, escolas e entre outros.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**ADENILSON ROCHA**  
Vereador – PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Valdir Kambeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>205/2019</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA**

Indico à Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop, a necessidade de abertura de um Centro Municipal de Diagnóstico por Imagens.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop, a necessidade de abertura de um Centro Municipal de Diagnóstico por Imagens.

Indico a necessidade de abertura de um Centro Municipal de Diagnóstico por Imagens, para fornecer o acesso da população há exames de Raio-X, Mamografia, Ultrassom, Densitometria Óssea, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, contribuindo para o tratamento e diagnóstico de diversas patologias de nossos munícipes. Para abertura, o município pode utilizar do antigo prédio do Posto de Saúde Central e para a estruturação, realizar uma Parceria Público Privada – PPP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**ADENILSON ROCHA**

Vereador – PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Soldi Kamden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>20612019</u></p>
---	--	---------------------------

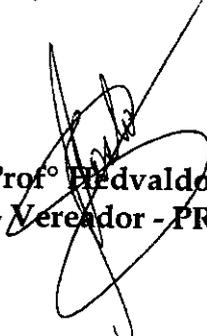
**Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar a malha asfáltica na rotatória da Avenida das Acácias com a Rua dos Cajueiros, Bairro Setor Industrial Norte.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Senhor Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar a malha asfáltica na rotatória da Avenida das Acácias com a Rua dos Cajueiros, Bairro Setor Industrial Norte. Tendo em vista que a rua encontra-se bastante danificada, com muitos buracos, dificultando o fluxo de trânsito no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Profº Hedvaldo Costa  
- Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>207/2019</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor: VEREADORES HEDVALDO COSTA**

Indica ao Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza do canteiro central da Avenida das Figueiras, nos bairros Jardim Europa e Residencial Vitória Régia.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sr. Daniel Brolese - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da limpeza do canteiro central da Avenida das Figueiras, nos bairros Jardim Europa e Residencial Vitória Régia. A situação do canteiro é crítica devido o mato está alto, dificultando a visibilidade dos condutores e pedestres que ali transitam.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
HEDVALDO COSTA  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 6 ABR. 2019 <i>Waldemar Kauchau</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>208 / 2019</u></p>
--	--	-----------------------------

**Autor:** Vereador Agnaldo do Alto da Glória

**Indica a Exma. Srª. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Srº Daniel Brolese Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Sinop/MT, com cópia ao Srº Roberto Trevisan Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir Lombo Faixa, na Rua das Primaveras com Rua Baluís, Bairro Jardim Jacarandás, próximo a EMEB – Aleixo Schinato.**

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação a Exma. Srª. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Srº. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Srº Roberto Trevisan Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos em Sinop/MT. A necessidade de construir Lombo Faixa na Rua das Primaveras com Rua Baluís, Bairro Jardim Jacarandás, próximo do EMEB – Aleixo Schinato. Considerando o aumento do fluxo de veículos nessa localidade, a presente Indicação visa proporcionar mais segurança aos pedestres, como forma de moderação do tráfego, tendo como objetivo evitar que transeuntes sejam atropelados ao atravessarem tais vias, já que, os condutores de veículos terão que diminuir a velocidade para passarem sobre a Lombo-Faixa, diminuindo assim o risco de acidentes e demais transtornos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EM, 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Agnaldo do Alto da Glória*  
**Agnaldo do Alto da Glória.**  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Valdir Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>209/2019</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:**

**VEREADORE: REMIDIO KUNTZ**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a Estrada Beira Rio.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a estrada Beira Rio após a balsa no assentamento Wesley Manoel dos Santos na Gleba Mercedes, até próximo o reservatório da Barragem da Usina Hidrelétrica Sinop.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**REMIDIO KUNTZ**

Vereador – PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Seldis Kaudrau</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>210/2019</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar a construção de um Playground na área institucional do Jardim das Oliveiras.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de realizar a construção de um Playground na área institucional do Jardim das Oliveiras.

A presente propositora objetiva proporcionar melhorias na infraestrutura do Jardim das Oliveiras e qualidade de vida aos moradores, proporcionando aos mesmos um local para interação social, especialmente para as crianças.

No referido local também poderá ser montada uma quadra esportiva de areia, para o desenvolvimento de práticas esportivas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Joaninha*  
Joaninha  
Vereador-MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Seldi Kaudrea</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>211</u> / 2019</p>
--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR JOANINHA

Indica à Ex.<sup>a</sup> Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Gerson Danzer, Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realizar a implantação de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) na rede pública municipal de saúde, conforme anteprojeto em anexo.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Ex.<sup>a</sup> Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Gerson Danzer, Secretário Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de realizar a implantação de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) na rede pública municipal de saúde, conforme anteprojeto em anexo.

A presente propositura visa implantar um sistema que armazene e integre, de forma eletrônica, todos os dados do paciente, como, consultas e atendimentos anteriores, tipo sanguíneo, lista de exames e resultados, medicamentos receitados e procedimentos hospitalares, ou seja, todo histórico médico ficará registrado. Essa ação trará diversos benefícios para a população, entre eles, o controle do histórico do paciente, a gestão sobre a solicitação de exames e retirada de medicamentos, principalmente em casos de emergência, a equipe médica terá acesso imediato a todos os dados do município, aumentando, em muito, a chance de salvar vidas, entre outros inúmeros benefícios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha  
Vereador-MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

**Autor:** VEREADOR JOANINHA

Dispõe sobre a implantação de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) na rede pública de saúde do Município.

Art. 2º O PEP será identificado pelo número do Sistema Único de Saúde (SUS) do paciente.

Art. 3º As unidades da rede pública de saúde do Município exigirão o número do SUS do paciente quando este procurar a rede pela primeira vez.

Parágrafo único: Na hipótese de o paciente não possuir o seu número SUS, a unidade de atendimento providenciará a matrícula do mesmo para abrir o PEP do paciente em atendimento.

Art. 4º O uso de meio eletrônico em prontuário de paciente, assim como no registro, na comunicação, na transmissão e na autorização de procedimento ambulatorial e hospitalar, de intervenção hospitalar, de resultado e laudo de exame, de receita médica e das demais informações de saúde serão admitidos nos termos desta Lei.

Art. 5º Todas as comunicações e informações de saúde que transitem entre estabelecimentos, serviços e unidades de saúde de qualquer natureza, públicas, com ou sem vínculo com o SUS, serão feitas por meio eletrônico.

Art. 6º O Poder Executivo criará cadastro único de usuários, de profissionais de saúde e de unidades de saúde.

Parágrafo único: O envio de resultado, de laudo, de receita, de guia, de autorização e o registro de internação de saúde, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica, sendo obrigatório o cadastramento prévio junto ao SUS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

**Autor:** VEREADOR JOANINHA

Art. 7º O cadastramento e o acesso aos sistemas dar-se-ão de modo a preservar o sigilo, a identidade, a integridade e a autenticidade dos registros, das comunicações e dos sistemas.

Art. 8º O PEP deverá usar, preferencialmente, programas de código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio de rede mundial de computadores e por intermédio de redes internas e externas, priorizando-se a sua padronização, inclusive a terminológica.

§ 1º Todos os atos de profissionais de saúde registrados no PEP serão assinados eletronicamente.

§ 2º Os documentos produzidos eletronicamente e juntados ao PEP serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 3º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados ao PEP têm a mesma força probante dos originais.

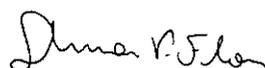
§ 4º O PEP deverá ser protegido por meio de sistema de criptografia e de segurança de acesso, e armazenado em meio que garanta a preservação, a segurança e a integridade dos dados, a fim de assegurar a privacidade e confidencialidade da informação de saúde dos cidadãos.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

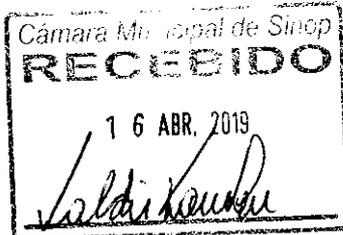
Em,

  
Joaquina  
Vereador-MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 2121 2019

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP**

Indica à Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Sra. Marioneide Kliemaschewsk – Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, e Sr. Roberto Alves de Arruda – Diretor Político-pedagógico da Unemat Sinop, a necessidade de implantar o curso superior em História, na Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), campus de Sinop-MT.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Sra. Marioneide Kliemaschewsk – Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, e Sr. Roberto Alves de Arruda – Diretor Político-pedagógico da Unemat - Sinop, a necessidade de implantar o curso superior em História, na Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), campus de Sinop-MT.

Sinop é uma cidade que ultrapassa 139.000 habitantes, conforme estimativa do IBGE para 2018, e está em uma região geo educacional que possui mais de 450.000 habitantes que têm demonstrado ano após ano, tendências para novas demandas profissionais. Desde 2001 o Campus de Sinop tem ampliado sua oferta de educação superior para a área de Ciências Sociais e Aplicadas, com os cursos de Bacharelado em Economia, Ciências Contábeis e Administração. Isso também reflete a necessidade da ampliação da profissionalização em outras áreas, visto que a região geo educacional de Sinop possui uma abrangência em mais de 20 municípios.

É de interesse da Unemat, Campus de Sinop, e ela tem buscado formar profissionais que possam atuar de maneira integrada com os recursos naturais de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

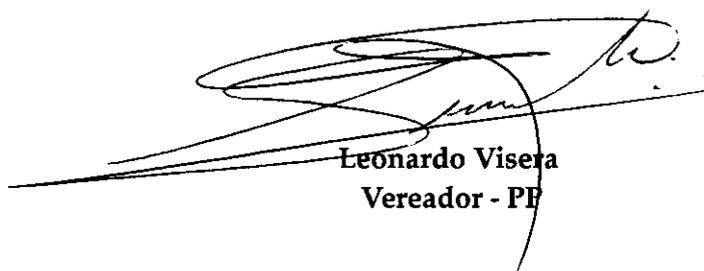
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>2121</u> 2019
---	---------------------

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP**

modo sustentável e eficiente, procurando criar meios de desenvolvimento duradouros e abrangentes, preocupando-se com o desenvolvimento social a partir do desenvolvimento educacional e econômico da região, assumindo que seu papel no desenvolvimento passa pelo exercício de uma formação oriunda da realidade e voltada à realidade mato-grossense, seja em seus aspectos econômicos, sociais e humanos.

Na certeza do atendimento a nosso pedido, reitero votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 16 de Abril de 2019



Leonardo Visera  
Vereador - PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 213 / 2019

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra mola na avenida Bruno Martini, em frente ao Jd. Portinari.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra mola na avenida Bruno Martini, em frente ao Jd. Portinari.

Por ser uma via de acesso à Rodovia Estadual MT-222, a região ao qual se pede redutor de velocidade tem grande fluxo de veículos pesados que transitam em velocidade razoável. A entrada/saída do bairro Jd. Portinari acaba se tornando um ponto crítico. Acidentes graves, com exposição óssea, já aconteceram neste trecho, segundo relatos de moradores. Sabemos que quebra-molas são medidas eficazes na redução de velocidades, o que minimiza o número de acidentes.

Sabemos que é de extremo interesse desta pasta, a organização e aplicação de melhorias no trânsito de nossa cidade. Na certeza do atendimento a nosso pedido, reitero votos de estima e consideração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 16 de Abril de 2019**

**Leonardo Visera  
Vereador – PP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Seldis Kauden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>214/2019</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Roberto Trevisan Oliveira – Secretário de Trânsito, e à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária de Meio Ambiente, a necessidade de instalar placas de conscientização nas praças públicas para que os munícipes recolham as fezes de seus animais de estimação.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Roberto Trevisan Oliveira – Secretário de Trânsito, e à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária de Meio Ambiente, a necessidade de instalar placas de conscientização nas praças públicas para que os munícipes recolham as fezes de seus animais de estimação.

Essa indicação atende à sugestão do Sr. Edimarcio Morais, que reclama que, constantemente, animais de estimação fazem suas necessidades no passeio público e nos espaços destinados ao lazer das crianças, e os donos não recolhem os dejetos. O morador ainda salienta que tal situação pode trazer doenças para quem frequenta esses locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16.04.2019

*Ícaro Francio Severo*  
ÍCARO FRANCIO SEVERO

Vereador – PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Soldis Komdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>215/2019</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras, e à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de analisar qual melhor local para instalar uma praça com Playground, que beneficie os bairros Jardim das Palmeiras e Jardim Imperial.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras, e à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de analisar qual melhor local para instalar uma praça com Playground, que beneficie os bairros Jardim das Palmeiras e Jardim Imperial.

Essa indicação atende ao pedido da população da região, que anseia por um local digno de lazer familiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16.04.2019

*ÍCARO FRANCIO SEVERO*  
ÍCARO FRANCIO SEVERO

Vereador – PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR., 2019 <i>Dilmair Callegaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>216/2019</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

**Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de ampliar o horário de atendimento de unidades básicas de saúde (UBSs) para 60 ou 75hs semanais.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de ampliar o horário de atendimento de unidades básicas de saúde (UBSs) para 60 ou 75hs semanais.

O objetivo é ampliar o acesso aos serviços da chamada "Atenção Primária" em saúde, na qual o Sistema Único de Saúde (SUS) é a principal porta de entrada. Tal medida espera desafogar o fluxo das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e emergências de hospitais, que devem se dedicar a atendimentos mais complexos.

Segundo o anúncio do ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, no dia 09/04/2019 os municípios que desejarem ampliar o horário de atendimento de unidades básicas de saúde (UBSs) receberão mais recursos do governo federal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*Dilmair Callegaro*  
**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Dilmair Callegaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>217</u> / 2019</p>
--	--	-----------------------------

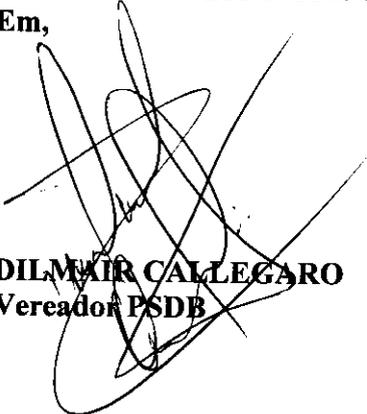
**Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli –  
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto  
Trevisan, a urgente necessidade do estudo para  
que sejam interditadas as travessias das Av.  
das Figueiras e Av. das Embaubas.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan, a necessidade urgente do estudo para que sejam interditadas as travessias das Av. das Figueiras e Av. das Embaubas, ficando somente travessias nas rotatórias com semáforo quatro tempos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Galdin Kamden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>218 / 2019</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

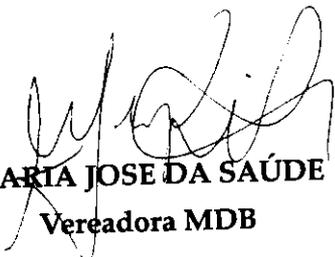
**VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE**

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolesse - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do fechamento da vala na Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Pinheiros com a rua das Salvias, bairro Jardim Primavera.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolesse - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do fechamento da vala na Avenida das Sibipirunas no trecho compreendido entre a Avenida dos Pinheiros com a rua das Salvias, bairro Jardim Primavera. Tem como justificativa amenizar problemas acerca da proliferação de doenças advindas da ausência de higienização desta área.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**MARIA JOSE DA SAÚDE**  
Vereadora MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Valdir Komden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>219/2019</u></p>
--	--	---------------------------

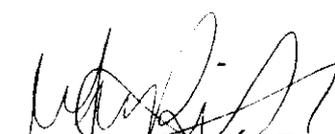
**Autor:**

VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal com cópia a Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de implantação de “Bueiro Inteligente” como forma de prevenção às enchentes no município de Sinop. Conforme Anteprojeto apenso.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolessi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de implantação de “Bueiro Inteligente” como forma de prevenção às enchentes no município de Sinop. Conforme Anteprojeto apenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
MARIA JOSE DA SAÚDE  
Vereadora MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

**Autor:**

**VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE**

## ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a implantação de "Bueiro Inteligente" como forma de prevenção às enchentes no Município de Sinop e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a implantação de Bueiro Inteligente como prevenção às enchentes e alagamentos no município de Sinop.

Parágrafo único. O "Bueiro Inteligente" é um filtro instalado no interior dos bueiros. É confeccionado com material termoplástico sendo que o filtro age como uma peneira, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido.

Art. 2º O Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades em nível Federal, Estadual e Civil, objetivando a capitalização de recursos financeiros para implantação dos bueiros inteligentes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**MARIA JOSE DA SAÚDE**

**Vereadora MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

**Autor:**

**VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE**

## Justificativa

O objetivo da proposta é ajudar a prevenir a ocorrência de enchentes e alagamentos devido ao entupimento das galerias de águas pluviais.

O "bueiro inteligente" se trata de um filtro instalado no interior dos bueiros. Produzido com material termoplástico, ele age como uma peneira, permitindo a passagem de água, mas retendo lixo, galhos e folhas. Para financiar a implantação do sistema, sugere que o Executivo faça a captação de recursos financeiros por meio de convênios com entidades federais, estaduais e civis. Além de fácil implantação, custo baixo, a manutenção é prática e os benefícios são enormes. Ainda tem também a situação dos resíduos coletados que podem ser reciclados, com isso o meio ambiente ganha e sinop se faz uma cidade ainda mais sustentável".



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Valdir Komden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>220/2019</u></p>
--	--	---------------------------

**Vereador Mauro Garcia**

Autor:

Indica à Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli -  
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel  
Brolese – Secretário Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos, a necessidade de  
realizar, o recapeamento na Avenida dos  
Jacarandás, na localidade das Avenida  
Joaquim Socreppa, até a Avenida  
Governador Júlio Campos.

Com fulcro no que preceitua o Regimento  
Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após anuência do douto Plenário, que  
a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria à Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli  
- Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do recapeamento na Avenida dos  
Jacarandás, entre a Avenida Joaquim Socreppa e a Avenida Governador Júlio  
Campos, pois a mesma vários buracos grandes, dificultando o trânsito, onde  
nesse perímetro tem grande fluxo de veículos podendo ocasionar acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

**Mauro Garcia**  
Vereador – MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Laldis Komdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>221,2019</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras Sr. Daniel Brolezzi, a necessidade de construir Playground, na área institucional localizada Rua da Aleluias, entre as ruas Celestina e rua Ericas, no Bairro Jardim das Orquideas.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e a Sra. Luciane Copetti – Secretária Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de construir Playground, na área institucional localizada Rua da Aleluias, entre as ruas Celestina e rua Ericas, no Bairro Jardim das Orquideas.

A instalação da referida praça e do Playground, trará as famílias moradoras da região do Jardim das Orquideas e Parque das Araras uma opção de lazer, entretenimento e integração, proporcionando uma melhor qualidade de vida, visto que se trata de um bairro distante do centro de nossa cidade, com carência de todos os tipos lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>222/2019</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Gerson Danzer, a necessidade de aquisição de micro ônibus para transporte de pacientes para tratamento em outros municípios.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e a Sra. Luciane Copetti – Secretária Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de aquisição de micro ônibus para transporte de pacientes para tratamento em outros municípios.

A aquisição do referido micro-ônibus, pretende-se gerar economia ao transportar diariamente dezenas de pacientes do município de Sinop para realizarem seus tratamentos médicos em outros centros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Camara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Valdir Kamden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>223/2019</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer – Secretario Municipal de Saúde, a necessidade de limpeza nos pátios de UBS's, bem como medidas que não dificultem os cidadãos do fácil acesso ao atendimento devido a poças de lama ou acúmulo de barro nas entradas e em pátios de UBS's.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer – Secretario Municipal de Saúde, a necessidade de limpeza nos pátios de UBS's, bem como medidas que não dificultem os cidadãos do fácil acesso ao atendimento devido a poças de lama ou acúmulo de barro nas entradas e em pátios de UBS's.

Tendo em vista que o período chuvoso tem sido mais intenso que nos últimos anos, temos visto algumas Unidades Básicas de Saúde com acúmulo de poças de lama e também acúmulo de lixo nessas unidades.

Obviamente que com uma concentração tão alta de chuvas fica difícil o controle, porém solicitamos que sejam estudadas formas de amenizar a situação, visto que em algumas unidades, durante chuvas algumas unidades ficam com difícil acesso para cadeirantes e deficientes.

Cientes da importância e urgência da presente solicitação, certos de contar com apoio dos nobres pares e presteza do Executivo Municipal, antecipamos nossos agradecimentos, reiterado os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Joacir Testa*  
Vereador - PDT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR, 2019 <i>Waldemar Komdeur</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>224/2019</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal Obras e serviços urbanos, a necessidade de cascalhamento na Avenida Projetada, à direita da Estrada Áurea, que inicia após o término da Av. André Maggi (mapa em anexo).

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal Obras e serviços urbanos, a necessidade de cascalhamento na Avenida Projetada, à direita da Estrada Áurea, que inicia após o término da Av. André Maggi (mapa em anexo).

Tendo em vista que o período chuvoso tem sido mais intenso que nos últimos anos, solicitamos o cascalhamento na Avenida projetada, à direita da Av. André Maggi, pois nesse período tem se tornado difícil o acesso quando chove.

Cientes da importância e urgência da presente solicitação, certos de contar com apoio dos nobres pares e presteza do Executivo Municipal, antecipamos nossos agradecimentos, reiterado os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Joacir Testa*  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 2241/2019

Autor:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 16 ABR. 2019 <i>Valdir Komdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>225/2019</u></p>
--	--	--	---------------------------

**Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA**

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli –  
Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário  
Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr.  
Daniel Brolese a necessidade de patrolar e  
cascalhar a Rua Samaria.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese a necessidade de patrolar e cascalhar a Rua Samaria no Jardim Umuarama. A estrada encontra-se intransitável, em péssimas condições de trafegabilidade, a cada dia a situação da estrada piora, prejudicando muito a sociedade que utiliza a estrada. Assim faz-se necessário urgentemente o trabalho de tapa buraco, patrolamento e cascalhamento da Rua Samaria no Jardim Umuarama.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 16 de abril de 2019.**

**LUCIANO CHITOLINA**  
Vereador - PSDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 ABR. 2019 <i>Luciano Chitolina</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>226/2019</u></p>
--	--	---------------------------

Autor:

**VEREADOR LUCIANO CHITOLINA**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese, e ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, Sr Roberto Trevisan, a necessidade de construir uma rotatória no entroncamento das avenidas Itaúbas e Joaquim Socreppa.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese, e ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, Sr Roberto Trevisan, a necessidade de construir uma rotatória no entroncamento das avenidas Itaúbas e Joaquim Socreppa. A implantação da rotatória no cruzamento em questão se faz necessário para aumentar a segurança no trânsito e diminuir a velocidade dos veículos em todas as vias. A região possui hoje um número crescente de residências, igrejas e até creche e o fluxo de carros, motos, bicicletas e pedestres tem aumentado dia a dia aumentando também o número de atropelamentos e acidentes, para minimizar tal problema e oferecer mais segurança aos munícipes faz-se necessário a implantação da rotatória.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 16 de abril de 2019.

**LUCIANO CHITOLINA**

Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 7 ABR. 2019 <i>Lindomar Guida</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>227/2019</u></p>
--	--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR: LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza da Área Institucional da Prefeitura, localizada na rua Gines Sanches Parra Quadra-51, no bairro Jardim Boa Esperança.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade fazer a limpeza da Área Institucional da Prefeitura, localizada na rua Gines Sanches Parra Quadra-51 no bairro Jardim Boa Esperança.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lindomar Guida  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 ABR. 2019 <i>Lindomar Guida</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>228/2019</u></p>
--	---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR: LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli –  
Prefeita Municipal, com cópia a Sra.  
Veridiana Paganotti – Secretária Municipal  
de Educação, Cultura e Esporte, ao Sr.  
Gerson Danzer – Secretário Municipal de  
Saúde, ao Sr. Daniel Brolese – Secretário  
Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a  
necessidade de implantar a academia  
pública para a terceira idade ao lado do Cras  
no bairro Jardim Boa Esperança.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ao Sr. Gerson Danzer – Secretário Municipal de Saúde, ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar a academia pública para a terceira idade ao lado do Cras no bairro Jardim Boa Esperança.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida  
Vereador - MDB